



REGULAMENTO DO CAMPEONATO NBHA-RR 2026

CAPÍTULO 1 – DA MODALIDADE DOS TRÊS TAMBORES

Art. 1. O presente Regulamento foi elaborado pela organização do CAMPEONATO NBHA-RR e seu desenvolvimento levou em conta o Manual Oficial de Regras e Regulamento da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Quarto de Milha – ABQM.

Art. 2. Este Regulamento será único utilizado em todos os eventos oficiais que compõe esse circuito no ano de 2026.

Art. 3. Os eventos realizados pelo CAMPEONATO NBHA-RR, na qualidade de eventos oficiais, são regidos por regras, que prioritariamente, visam garantir a segurança e o Bem-Estar dos animais envolvidos no evento, bem como apresentadores e competidores que estiverem participando da prova.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 4. Este Regulamento tem por objetivo normatizar e padronizar, a apresentação e o julgamento das provas equestres.

§ 1º Busca-se, por meio dessas normas, garantir que os julgamentos das provas de três Tambores, seja conduzida com justiça, transparência e equidade.

§ 2º Os critérios adotados visam à performance e desenvolvimento dos animais, tendo como finalidade a outorga de títulos e o reconhecimento por mérito dos melhores exemplares da raça.

Art. 5. O Regulamento tem como finalidade estimular criadores e proprietários de cavalos de todas as raças, por meio do reconhecimento oficial e da concessão de prêmios aos animais que se destacam nas competições regulamentadas pelo CAMPEONATO NBHA-RR.



CAPÍTULO 3 – O BEM-ESTAR DO CAVALO

Art. 6. O CAMPEONATO NBHA-RR deve proporcionar serviços que busquem sempre a valorização e que estimulem a aquisição, propriedade e participação do cavalo em eventos, e luta para gerar o crescimento do esporte por intermédio de marketing, promoção. Publicidade e propaganda das raças.

Parágrafo Único: O CAMPEONATO NBHA-RR protege ativamente o Bem-Estar e a integridade dos cavalos, seja qual raça for, bem como quaisquer outros tipos de animais que estejam presentes nas competições, conforme evidenciado pelo seguinte Manifesto de Postura do CAMPEONATO NBHA-RR.

Art. 7. O CAMPEONATO NBHA-RR estimula a posse e a participação dos cavalos, protegendo-o ativamente mediante o estabelecimento e a imposição de regras rígidas, as quais regem todo e qualquer evento oficial ou não oficializado por esta instituição, a fim de refletir a habilidade natural do animal. Para atingir esse objetivo, o CAMPEONATO NBHA-RR adota as seguintes crenças:

I – Todos os cavalos e todos os animais, deverão, em qualquer ocasião, ser tratados de modo humanitário, com dignidade, respeito e compaixão.

II – As rígidas regras estabelecidas e impostas pelo CAMPEONATO NBHA-RR obrigam os criadores, proprietários, treinadores e apresentadores a se manterem constantemente responsáveis pelo Bem-Estar e pelo tratamento humanitário, que deve ser dispensado aos cavalos confiados aos seus cuidados.

III – Acima de tudo, o Bem-Estar dos cavalos, bem como de outros animais que encontram-se no recinto de provas, é de importância primordial em relação a outras considerações, sendo que o desenvolvimento contínuo de procedimentos que garantam à raça e outros animais envolvidos no CAMPEONATO NBHA-RR um tratamento humanitário, além de uma competição justa, supera todas as outras preocupações.



CAPÍTULO 4 – DAS ETAPAS

Art. 8. As etapas serão organizadas pelo CAMPEONATO NBHA-RR, por sua Comissão de Provas no **RANCHO OSCAR FERREIRA**, e dentre outras coisas, sendo:

- a) Pista tecnicamente em boas condições e que tenha medida suficiente para realização da competição;
- b) Que os reparos na pista sejam feitos de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) passadas, mesmo que algum competidor não tenha comparecido nas categorias. Ou seja, o reparo em pista será feito a cada número de competidores estabelecidos pela organização do evento, mantendo-se, dessa forma, a ordem preestabelecida das baterias.

Art. 9. O circuito será dividido em 3 etapas:

ETAPAS	DATA
1ª etapa	13 e 14 de março
2ª etapa	Setembro
3ª etapa	Dezembro

CAPÍTULO 5 – DA PONTUAÇÃO

Art. 10. Cada etapa será atribuída pontos para até o 5º lugar em cada categoria.

PONTUAÇÃO			
Colocações	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA/FINAL
1º LUGAR	10 PONTOS	10 PONTOS	15 PONTOS
2º LUGAR	8 PONTOS	8 PONTOS	13 PONTOS
3º LUGAR	6 PONTOS	6 PONTOS	11 PONTOS
4º LUGAR	4 PONTOS	4 PONTOS	9 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS	2 PONTOS	7 PONTOS



Primeiro parágrafo: Ao final das etapas serão definidos o **CAMPEÃO NBHA-RR** de cada categoria, através da soma dos pontos que cada conjunto adquiriu em cada etapa.

Segundo parágrafo: Para fins de classificação final e definição do campeão do circuito, o competidor deverá obrigatoriamente ter participado de, no mínimo, 70% das etapas do circuito, competindo com o mesmo conjunto (atleta e animal).

1 ETAPA + 2 ETAPA + 3 ETAPA = PONTUAÇÃO FINAL

Art. 11. As categorias Aberta e Feminina irão classificar o campeão (aberta) e campeão (feminina) Roraimense NBHA-RR para representar o estado de Roraima na **COPA DOS ESTADOS em 2027, no Haras Raphaella- SP**, durante a 13º Super Semana do Tambor.

Paragrafo único: Só poderão representar o estado na 13º Super Semana do Tambor os competidores que tiver idade mínima de 16 anos.

CAPÍTULO 6 – DOS ANIMAIS

Art. 12. Poderão participar desta competição quaisquer raças de animais equinos, independente de registro.

Parágrafo único: Todos os animais deverão apresentar o GTA (Guia de Transporte Animal) e o exame de anemia com resultado negativo e demais exames exigidos pela legislação estadual, todos dentro do prazo de validade.

Art. 13. Cada competidor poderá participar com quantos animais quiser, sendo que um animal só poderá participar uma única vez em cada categoria, facultando-se competir até 02 (duas) vezes em cada etapa, desde que em categorias diferentes.



Parágrafo Primeiro: Na categoria KIDS, o **mesmo animal** poderá passar até 02 (duas) vezes, sendo que este animal que passar duas vezes nesta categoria, não poderá passar uma terceira vez em outra categoria no mesmo dia.

Parágrafo Segundo: A categoria TESTE HORSE não será computada como passada para o animal/conjunto.

Parágrafo Terceiro: Garanhões, somente poderão ser montados jovens a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

Parágrafo Quarto: Na categoria **PARATAMBOR**, o mesmo animal poderá passar mais de uma vez.

CAPÍTULO 7 – DOS COMPETIDORES

Art. 14. Poderão participar desta competição qualquer pessoa, desde que, se enquadrem nas seguintes exigências:

Parágrafo Único: Qualquer pessoa acima de 03 (três) anos de idade, desde que firme declaração isentando o CAMPEONATO NBHA-RR, os organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte, conforme o modelo elaborado pelos mesmos. Em nenhuma hipótese o competidor poderá ser amarrado a sela.

CAPÍTULO 8 – CLASSES E SUAS CATEGORIAS

I – CATEGORIA ABERTA

Art. 15. Na classe Aberta, podem competir todos os competidores, sendo profissional ou não.

Parágrafo Único: Será exigido peso mínimo de 75 (setenta e cinco) quilos para o competidor juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra. A pesagem deverá ser realizada assim que solicitada



pelo juiz oficial, não será considerada as ferraduras do animal para efeito de pesagem.

II – CATEGORIA FEMININA

Art. 16. A categoria feminina é exclusiva para o público feminino.

Parágrafo Único: Será exigido peso mínimo de 65 (sessenta e cinco) quilos para a competidora juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra. A pesagem deverá ser realizada assim que solicitada pelo juiz oficial, não será considerada as ferraduras do animal para efeito de pesagem.

III – CATEGORIA AMADOR

Art. 17. A condição de Amador é um compromisso de boa-fé entre o competidor e o CAMPEONATO NBHA-RR.

§ 1º O competidor Amador é definido como o indivíduo que tenha 19 (dezenove) anos ou mais no dia 1º (primeiro) de julho do ano hípico do evento; que não tenha mais de três anos de participação na classe Amador.

Art. 18. Treinadores (de qualquer modalidade ou raça de cavalo) é inelegível para participar da classe Amadora.

Art. 19. Todos os competidores que não são amadores, em qualquer modalidade, serão inelegíveis para a classe Amador

Art. 20. O falso testemunho para se tornar amador será motivo para julgamento pelo CAMPEONATO NBHA-RR, e este terá penalização com suspensão e/ou exclusão da categoria, essa Diretoria também suspenderá preventivamente a condição de Amador.



IV – CATEGORIA KIDS

Art. 27. A categoria kids é exclusiva para crianças de até 08 (oito) anos de idade hípica.

Parágrafo único: Uso obrigatório de capacete.

V – CATEGORIA JOVEM

Art. 21. Será feita a divisão da classe Jovem, em grupos de idade para todos os competidores, visando obter uma competição mais justa e equilibrada.

Art. 22. A categoria Jovem será dividida em 3 divisões:

I – **JOVEM A:** 09 a 11 (onze) anos de idade hípica.

II – **JOVEM B:** 12 (doze) a 14 (catorze) anos de idade hípica.

III – **JOVEM C:** 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos de idade hípica.

Art. 23. A solicitação para aprovação de uma pessoa na classe Jovem deve ser verdadeira e correta em todos os detalhes. O falso testemunho da condição de Jovem será motivo para julgamento pela Diretoria de Esportes do CAMPEONATO NBHA-RR, e este terá penalização conforme julgado por ela.

Art. 24. É proibido a participação de menores de 14 (quatorze) anos montarem em ganhões, independente da categoria em que participa.

Art. 25. Qualquer treinador é inelegível para participar da classe Jovem, mesmo que tenha menos de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 26. O competidor desclassificado do evento, independente do motivo, não poderá ser trocado.

VI – PARATAMBOR CATEGORIA A, B e C

Art. 28. Idade mínima 04 (quatro) anos; não existe idade máxima.

Art. 29. As divisões da categoria serão da seguinte maneira:



CATEGORIA A: Necessitando na pista de auxiliares: guia ou instrutor de equitação e 2 laterais durante todo o percurso, ao passo, garantindo a segurança de todos.

CATEGORIA B: Conduzir seus animais de forma individual e com autonomia ao passo ou trote, sendo orientado por seu instrutor de equitação e seus auxiliares do início ao fim do percurso, deverão ser acompanhados no mínimo duas pessoas da equipe.

CATEGORIA C: Terão de conduzir seu animal de forma individual e com autonomia dominado a técnica do galope inicial e médio, podendo alterar no percurso com o trote avançado, com a participação de seu instrutor de equitação e dois auxiliares se necessário.

OBS.: Não existe limite de idade máxima para a participação das categorias.

Paratambor, desde que não se apresente nenhuma contra indicação para a montaria de acordo com o manual de Indicações e Contra indicações da ANDE-BRASIL, acompanhado devidamente da documentação solicitada e liberação médica.

VII – CATEGORIA CAVALO INICIANTE

Art. 30. Na categoria cavalo iniciante, podem competir todos os competidores, sendo profissional ou não.

Parágrafo Único: Será exigido peso mínimo de 75 (setenta e cinco) quilos para o competidor juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra. A pesagem deverá ser realizada assim que solicitada pelo juiz oficial, não será considerada as ferraduras do animal para efeito de pesagem.

Art. 31. Só poderão participar dessa categoria equinos com até 5 anos de idade hípica, que são inéditos no ano de 2026.



Parágrafo primeiro: Poderão participar todos os cavalos com ou sem registro.

Parágrafo segundo: Os animais inscritos nessa categoria, deverão ser apresentados ao juiz de prova 2 horas antes de iniciar a competição, para que possa avaliar a idade do cavalo.

CAPÍTULO 9 – INSCRIÇÕES

Art. 30. As inscrições e pagamentos serão realizados antecipadamente através do SGP Sistema (www.sgpsistema.com), até às 18h da quinta-feira anterior ao primeiro dia de prova.

Art. 31. No caso de cancelamento de inscrição, a restituição do pagamento só será feita e cancelada até o dia anterior da prova.

Art. 32. Os valores das inscrições estão listados na tabela abaixo:

CATEGORIA	PASSADAS	VALOR
Teste Horse	1 passada	R\$ 60
Teste Horse	2 passadas	R\$ 100
Paratambor	1 passada	R\$ 100
Kids	1 passadas	R\$ 100
Jovem A	2 passadas	R\$ 250
Jovem B	2 passadas	R\$ 250
Jovem C	2 passadas	R\$ 250
Amador	2 passadas	R\$ 250
Feminina	2 passadas	R\$ 250
Aberta	2 passadas	R\$ 250
Cavalo Iniciante	2 passadas	R\$ 250



Art. 33. O pagamento da inscrição poderá ser realizado por meio de dinheiro, transferência ou pix.

Parágrafo primeiro: Dados bancários: Rancho OF - Banco Sicoob - CC 73.077.7 - AG 3315

Pix CNPJ: 59.980.084/0001-10

Parágrafo segundo: Será obrigatório o envio do comprovante de pagamento para a responsável pelas inscrições pelo **WhatsApp:(95) 981122530**.

Parágrafo terceiro: Somente serão realizadas as inscrições mediante o pagamento destas e entrega dos termos de responsabilidade e declaração, presentes no final deste regulamento.

CAPÍTULO 10 – PREMIAÇÕES

Art. 34. Nas categorias Kids e Paratambor todos os competidores receberão medalhas e troféus. Nas categorias Jovem B, Jovem C, Amador, Feminina, Aberta e Cavalo Iniciante irão receber troféus.

Art. 35. As premiações serão da seguinte forma:

KIDS	
1º LUGAR	R\$ 500
2º LUGAR	R\$ 300
3º LUGAR	R\$ 200

PARATAMBOR	
1º LUGAR	R\$ 500
2º LUGAR	R\$ 300
3º LUGAR	R\$ 200



JOVEM A	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

JOVEM B	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

JOVEM C	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

AMADOR	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

FEMININA	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500



ABERTA	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

CAVALO INICIANTE	
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

CAPÍTULO 11 – IDADE E PESO

Art. 37. A data-base para aferição de idade do competidor obedecerá ao ano hípico.

Art. 38. As ferraduras não compõem os equipamentos a serem pesados, caso seja solicitado pelos juízes de prova.

Art. 39. Na pesagem da tralha serão considerados os seguintes equipamentos: sela, manta, freio, equipamento de proteção e gamarra.

Art. 40. A pesagem, quando solicitada pelo juiz oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO 12 – DOS TRAJES

Art. 41. É obrigatório o uso do traje Western apropriado em todas as categorias: camisa de mangas longas e colarinho, chapéu, botas ou bota tênis, devendo o competidor apresentar-se na pista de chapéu na cabeça, camisa abotoada; competidoras do sexo feminino será permitido o uso de body sendo necessário o botão no pulso, **exceto na categoria Teste Horse.**

Parágrafo Primeiro: É permitido o uso de boné.



Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de capacete, **inclusive durante o aquecimento**, aos competidores até 11 (onze) anos e facultativo aos competidores acima de 11 (onze) anos.

Parágrafo Terceiro: A organização da prova não fornecerá capacetes, cabendo aos seus responsáveis legais as providências necessárias à sua aquisição.

CAPÍTULO 13 – DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

Art. 42. É permitido o uso de todo e qualquer tipo de equipamento ou embocadura.

Parágrafo Primeiro: A gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (**corrente, cabo de aço, arame etc.; não importa o quanto estiver protegido ou acolchoado**).

Art. 43. Durante o transcurso das provas de Tambor os competidores poderão utilizar chicote com intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, todos os eventos de velocidade, o juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo deste equipamento.

Art. 44. Equipamentos proibidos:

- a) Barbela de arame, mesmo protegidos;
- b) Barbelas que não permaneçam assentadas a mandíbula do animal, torcidas;
- d) Peitoral com tachas;
- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios com quinas;

Parágrafo primeiro: Todos os freios devem serem usados com **barbelas** e ajustadas à mandíbula do animal;



Parágrafo segundo: É dever do treinador e/ou competidor fazer o uso de equipamentos adequados nos animais, em caso de dúvidas, eles devem consultar o juiz oficial a qualquer momento, desde que seja antes de sua apresentação na categoria.

CAPÍTULO 14 – OS JUÍZES SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 45. Durante todo o evento, o juiz deve estar presente para cumprir com suas responsabilidades, de acordo com as regras do CAMPEONATO NBHA-RR estabelecidas nesse Regulamento, estando também disponível para auxiliar a gerência do evento no cumprimento de suas responsabilidades quanto à observância das regras.

Art. 46. O juiz deve usar trajes Western, inclusive chapéu, botas e gravata enquanto estiver atuando como juiz num evento.

Parágrafo Único: Nos dias com temperatura climática elevada o uso dos trajes Western completo é opcional.

Art. 47. O juiz deve verificar os animais e todos os equipamentos utilizados pelos competidores na competição em que estiver julgando.

Art. 48. A seu critério, o juiz pode exigir a pesagem dos competidores nas provas em que é obrigatório o peso mínimo.

Art. 49. Em todas as ocasiões do evento, o juiz deve agir de modo profissional.

Art. 50. A decisão do juiz será soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais.

Art. 51. O juiz pode, em qualquer prova, desclassificar o animal toda vez que a boca ou alguma outra parte do animal estiver sangrando, por ação direta do competidor.



Art. 52. O juiz pode mandar retirar qualquer pessoa ou cavalo da prova/categoria/classe por conduta inadequada de qualquer um deles; e poderá desclassificar qualquer competidor do evento em que estiver julgando, por maltratar o animal ou por ofensas ao juiz, aos organizadores e ao público em geral.

Art. 53. O juiz deve desqualificar, impedir de iniciar a prova, ou prosseguir na mesma qualquer animal que ele julgue não estar em condições físicas de competir, podendo, inclusive, solicitar a presença do veterinário responsável pelo evento.

Art. 54. De acordo com este Regulamento, o juiz pode recusar a entrada na pista ou retirar algum inscrito de uma categoria devido aos trajes, equipamentos e/ou conduta inadequada.

Art. 55. O juiz pode eliminar a inscrição de qualquer animal, apresentador ou competidor que ele sinta estar violando as regras do CAMPEONATO NBHA-RR, pertinentes à conduta proibida, ou, que ele julgue não estar se esforçando verdadeiramente para apresentar o animal, de modo a extrair deste o melhor de sua habilidade.

Art. 56. O juiz pode solicitar a remoção de qualquer peça do equipamento que em sua opinião seja insegura, ou que possa ser cruel ou desleal para o cavalo, ou ainda que possa dar algum tipo de vantagem em relação aos outros competidores.

Art. 57. O juiz pode solicitar a aproximação dos animais para o alinhamento somente a passo.

Art. 58. O juiz poderá desclassificar qualquer competidor por maus tratos aos animais.

Art. 59. O juiz deve desclassificar qualquer animal que seja apresentado com a boca amarrada, ou com 'fechador' de boca.



Art. 60. O juiz **EXCLUIRÁ** o competidor de uma etapa se ele:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz da prova;
- c) Apresentar-se (competidor) visivelmente sob a influência de bebida alcoólica ou substância entorpecente, de modo a colocar em risco a sua própria segurança ou de outrem;
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, mesmo que fora da pista, quando observado pelo juiz da prova ou seus auxiliares.

CAPÍTULO 15 – DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

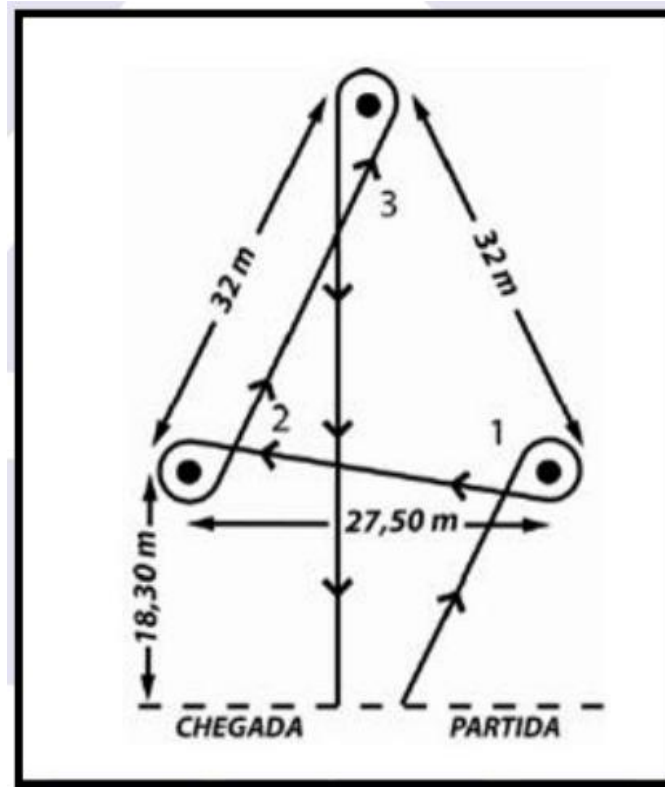
Art. 61. Os 3 (três) tambores sendo de metal, com capacidade para 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, livres do solo, em pé e com as bordas superiores protegidas, encapados ou não, dispostos em forma triangular, com medidas oficiais.

Art. 62. A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instado o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 (um) e 02 (dois).

Art. 60. Caso o equipamento de cronômetro ou fotocélula falhar, o competidor voltará na final da categoria em que ocorreu a falha.

CAPÍTULO 16 – DO PERCURSO

Art. 63. O competidor deverá contornar o Tambor da direita pelo lado esquerdo em direção ao Tambor paralelo, contornando-o pela direita, dirigindo-se ao último, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.



Parágrafo Único: O percurso pode ser realizado no sentido inverso, isto é, iniciando-se pelo Tambor da esquerda, que deve ser contornado pelo lado direito, em direção ao Tambor da direita, que por sua vez deverá ser contornado pelo lado esquerdo, seguindo até o terceiro Tambor, que deverá ser contornado também pelo lado esquerdo, retornando até passar o marcador de tempo.

Art. 64. É permitida a largada a todo galope e a contagem do tempo inicia-se quando o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, quando ele cruzar a linha de chegada.



CAPÍTULO 17 – DAS PENALIDADES

Art. 65. O tempo do conjunto será penalizado com o acréscimo de 5s (cinco segundos) para cada Tambor que for derrubado, considerando que a queda do Tambor consiste em tocar sua lateral no solo mesmo que ele venha se fixar novamente no solo com qualquer extremidade.

Parágrafo Único: O Tambor pode ser tocado pelo competidor ou pelo animal.

Art. 66. O conjunto será considerado **Sem Aproveitamento Técnico (SAT)** nas seguintes situações:

- a) Queda do competidor;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo no momento compreendido entre a entrada do partidor e a inspeção;
- e) Não se apresentar na inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação;
- i) Diminuir propositalmente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o Regulamento;
- k) Usar equipamentos não regulamentados;
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;



- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- n) Denegrir a imagem do CAMPEONATO NBHA-RR ou de seu Corpo Diretivo ou dos integrantes da Comissão de Provas ou destratar o Juiz da Prova e/ou seus auxiliares.
- o) Competir preso à sela ou animal (exceto na categoria Paratambor, sendo comprovado pelo atestado médico e pelo responsável técnico);
- p) Após cruzar o marcador, ULTRAPASSAR, o tempo de 1 (um) minuto para deixar a pista;
- q) Utilizar qualquer substância que possa vir mascarar um ferimento no animal.

CAPÍTULO 18 – DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

Art. 67. Somente o juiz da prova determinará seus auxiliares e dará permissão a eles nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 68. Será permitido até 01 (um) auxiliar ao competidor dentro da pista apenas aos competidores com idade de 11 (onze) anos ou menos, e os que portarem necessidades especiais.

CAPÍTULO 19 – DAS RECLAMAÇÕES

Art. 69. Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à Diretoria do **CAMPEONATO NBHA-RR**, por escrito, no prazo máximo de **48 horas** após o evento, devendo pagar uma taxa de expediente no valor de **R\$200,00 (trezentos reais)**. O pagamento deverá ser realizado pelo solicitante da reclamação e na conta do CAMPEONATO NBHA-RR. As partes envolvidas serão notificadas para prestarem esclarecimentos dos fatos, por meio de chamadas de vídeo, e-mail ou quaisquer outros recursos determinados por ela.



Parágrafo Único: Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao Diretor de Provas do CAMPEONATO NBHA-RR.

CAPÍTULO 20 – DA DISCIPLINA

Art. 70. Todo o competidor será obrigado, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis decididas pela direção do **CAMPEONATO NBHA-RR**, a cumprir os seguintes deveres:

- a) Obediência e respeito ao Regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensas ou proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- d) Não denegrir a imagem **do CAMPEONATO NBHA-RR**, bem como seu Corpo Diretivo;
- e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.

Parágrafo Único: Todo e qualquer ato disciplinar que não constar neste instrumento pode ser julgado pela DIRETORIA DO CAMPEONATO NBHA-RR.

CAPÍTULO 21 – DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

Art. 71. Após a inscrição efetuada, não é permitida a substituição do animal na etapa ou prova.

Parágrafo Primeiro: O competidor poderá ser substituído deste que seja comunicado uma hora antes do início da competição, entretanto que seja observada as regras da categoria, presentes nesta Regulamento.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do animal ou competidor a pontuação adquirida pelo conjunto encerra-se automaticamente, não podendo ser transferida para formação de outro conjunto.



CAPÍTULO 22 – DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 72. Todos que participarem das competições realizadas **pelo CAMPEONATO NBHA-RR** deverá ter pleno conhecimento deste Regulamento, não podendo alegar desconhecimento dele.

Parágrafo Único: O CAMPEONATO NBHA-RR não se responsabiliza por eventuais penalidades que o cavaleiro/animal, venha a sofrer junto a sua respectiva participação em provas realizadas pelo CAMPEONATO NBHA-RR por não respeitar o Regulamento Interno de Competições dela, pois, uma vez feita a inscrição, ele tem consciência do seu ato e assume toda e qualquer culpa pelas consequências que lhe serão cabíveis.

CAPÍTULO 23 – DOS CASOS OMISSOS

Art. 73. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria **do CAMPEONATO NBHA-RR**.

CAPÍTULO 24 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 74. Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas no Regulamento do CAMPEONATO NBHA-RR.



TERMO DE RESPONSABILIDADE – MENOR DE IDADE

Eu _____

_____ RG _____ CPF _____

Residente a _____

Na cidade de _____ no estado de _____

Grau de parentesco: _____

Responsável pelo menor: _____

Data de nascimento: _____

Declaro estar ciente dos riscos de vida e possíveis complicações que possam acontecer com o menor acima identificado e animal (cavalo/égua), durante as etapas da NBHA-RR no RANCHO OSCAR FERREIRA Três Tambores.

Autorizo o menor acima identificado a competir em cavalos garanhões.

Autorizo o menor acima identificado a competir sem a utilização de capacete.

Boa Vista, _____ de _____ 2026

Assinatura dos pais ou responsável